



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – MG

18.602.060/0001-40

www.presidenteolegario.mg.gov.br

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Relatório de Fiscalização declarará formalmente à Contratada que os serviços prestados ou que os bens fornecidos foram devidamente avaliados e atendem aos requisitos estabelecidos e aos critérios de aceitação, promovendo possibilidade de prorrogação de prazo do contrato firmado.

DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

ENUNCIADO 3 - A efetivação da prorrogação contratual prevista no art. 107 da Lei n. 14.133/2021 fica condicionada a uma avaliação qualitativa realizada pelo fiscal e/ou gestor do contrato em relação aos serviços prestados pela contratada, devendo utilizar-se de parâmetros objetivos de avaliação.

1 – IDENTIFICAÇÃO

CONTRATO Nº	009/2024		
CONTRATADA	ALARMES LORD LTDA	CNPJ	03.539.943/0001-85
PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVALIAÇÃO	23/01/2025 a 23/01/2026		
PERÍODO DE AVALIAÇÃO	12 meses		
Nº DAS NAF's	225; 226; 227; 228; 229; 230; 231; 232; 233; 234; 235; 236; 237; 238; 239; 240 e 241/2025. 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 50; 51; 52; 53 e 54/2026.		
DATA DA EMISSÃO	Presidente Olegário/MG, 09 de abril de 2026.		

2 – RESPONSÁVEIS

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA Nº	CPF Nº
Gestor do Contrato	Eugenio Pinheiro De Araújo	9592	244.921.831-91
Fiscal	Luiz Henrique Pinheiro Borges	262	577.703.106-44

3 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E VOLUMES DE EXECUÇÃO (2024)

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE (executada no exercício de 2025)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (executado no exercício de 2025)
------	-----------------------------	-------------------	---	----------------	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – MG**

18.602.060/0001-40

www.presidenteolegario.mg.gov.br

1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONITORAMENTO DE ALARMES. MATERIAL NECESSÁRIO PARA MANTER OS 30 PONTOS EM FUNCIONAMENTO COM MONITORAMENTO 24 HORAS. NÃO É COBRADO A INSTALAÇÃO	SE	29 317	R\$94,00 R\$98,48	R\$ 2.726,00 R\$ 31.218,16
TOTAL DE ITENS (executado no exercício de 2025)					R\$33.944,16

4 – LISTA DE VERIFICAÇÃO

Nº	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
1	A contratada adequou satisfatoriamente às exigências feitas pela contratante?	X		Na maior parte, sim; contudo, houve demora no encaminhamento dos documentos de habilitação atualizados, e a Notificação/Ofício nº 007/2026 ainda não foi integralmente adequada.
2	Os valores encontram-se compatíveis com os executados no mercado atual?	X		
3	Tratou com cortesia e respeito os servidores municipais e usuários do serviço público?	X		Na maior parte, sim; contudo, houve demora no encaminhamento dos documentos de habilitação atualizados, e a Notificação/Ofício nº 007/2026 ainda não foi integralmente adequada.
4	Atendeu, quando solicitado, dentro dos prazos estabelecidos às exigências da Contratante?	X		
5	Atendeu às consultas verbais e escritas?	X		Na maior parte, sim; contudo, houve demora no encaminhamento dos documentos de habilitação atualizados, e a Notificação/Ofício nº 007/2026 ainda não foi integralmente adequada.
6	Cumpriu os prazos fixados pela Contratante?	X		Na maior parte, sim; contudo, houve demora no encaminhamento dos documentos de habilitação atualizados, e a Notificação/Ofício nº 007/2026 ainda não foi integralmente adequada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – MG**

18.602.060/0001-40

www.presidenteolegario.mg.gov.br

7	Comunicou previamente a contratante toda e qualquer modificação realizada?	X		
8	Cumpriu as obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor?	X		
9	Atende a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e possui autorização legal?	X		
10	Verificou-se que a empresa mantém habilitada Jurídica/Fiscal e Trabalhista/Econômico-Financeira/ Demais Comprovações, nos termos do Edital que ensejou o presente contrato?	X		No entanto o último BP ainda não foi apresentado para finalização da verificação.
11	A empresa declara que mantém reserva de cargos para pessoa com deficiência ou reabilitado?	X		
12	A empresa declara que cumpre com as normas ambientais?	X		
13	A empresa declara que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menor de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos?	X		
14	A empresa emitiu Nota Fiscal no prazo estabelecido respeitando a autorização do Gestor do Contrato?	X		
15	O objeto contratual está sendo executados em conformidade com os Termos Contratuais?	X		
16	Há a manutenção da necessidade	X		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – MG

18.602.060/0001-40

www.presidenteolegario.mg.gov.br

	(essencialidade, economicidade e oportunidade)?			
17	O contrato continua mantendo, em relação à execução do objeto, as condições que ensejaram sua contratação, de conformidade com a fundamentação legal pertinente?	X		
18	Houve aplicação de penalidade/ sanção?	X		Notificação por meio do Ofício 007/2026, parcialmente resolvido
19	Efetuoou o objeto desse contrato com qualidade e eficiência, dentro dos padrões e prazos exigidos pela CONTRATANTE?	X		
20	Forneceu condições que possibilitem o atendimento das requisições do objeto contratual, a partir da data da assinatura do Contrato/Termo Aditivo?	X		
21	Guardou sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato?	X		
22	Facilita a ação da FISCALIZAÇÃO, prestando, prontamente, os esclarecimentos que são solicitados pela CONTRATANTE?	X		
23	Acompanha o e-mail informado?	X		zilord@hotmail.com
24	Cumpri os prazos previstos no Termo de Referência?	X		
25	Apresenta Nota Fiscal e CND's Federal, Estadual, FGTS e Trabalhista, acompanhadas das ordens de fornecimento?		X	Serve o presente relatório de fiscalização como comunicado para revisão do ato.
26	A contratada cumpriu satisfatoriamente o objeto	X		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – MG

18.602.060/0001-40

www.presidenteolegario.mg.gov.br

	contratado?			
27	Há previsão em edital e/ou contrato que permita a prorrogação?	X		
28	A contratação abarca a inclusão de garantia, seguro ou quaisquer outros dispositivos similares, cuja prorrogação esteja prevista concomitantemente com o período de vigência do contrato?		X	
29	A parte contratada tem interesse na prorrogação?	X		
30	Houve manifestação de intenção de reajuste contratual?	X		Conforme previsto na cláusula oitava mediante aplicação do índice INPC
TOTAL:		28	2	

5 – CONCLUSÃO

Não foram identificadas inconformidades técnicas ou de negócio que ensejam indicação de glosas e sanções. Verificou-se que é vantajoso para a Administração a prorrogação do contrato em epígrafe. O objeto correspondente foi executado pela **CONTRATADA** e atende às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Termo de Referência do Contrato acima indicado.

6 – ASSINATURA

FISCAL DO CONTRATO

Luiz Henrique Pinheiro Borges
Matrícula: 262

7 – CIÊNCIA

GESTOR DO CONTRATO

Eugenio Pinheiro De Araújo
Secretário Municipal de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4791-9C68-15EE-856A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ HENRIQUE PINHEIRO BORGES (CPF 577.XXX.XXX-44) em 09/04/2026 14:23:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EUGÊNIO PINHEIRO DE ARAÚJO (CPF 244.XXX.XXX-91) em 09/04/2026 14:38:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/4791-9C68-15EE-856A>